



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 047 DE 06 DE MAIO DE 2015.

“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Ficam criados na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira, os cargos nas quantidades e salários descritos no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º A contratação dos profissionais para ocuparem os cargos referidos nesta Lei deverá ser precedida de aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza e a complexidade dos cargos.

Art. 3º Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente, obedecidos aos limites a que se refere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e
Mural Público do Município em 06/05/2015.



VALDECIR CATAFESTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO I

DO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO SALARIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DA INVESTIDURA	LOCAL DE ATUAÇÃO
06	<i>Agente de Defesa Civil Masculino</i>	R\$ 900,00	<i>40 horas semanais</i>	Ensino médio completo e CNH categoria "B"	
01	<i>Agente de Defesa Civil Feminino</i>	R\$ 900,00	<i>40 horas semanais</i>	Ensino médio completo e CNH categoria "B"	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO II

Das Atribuições:

Do Agente de Defesa Civil

- Executar serviços e ações de defesa civil, especialmente na garantia e guarda de bens públicos ou pertencentes ao patrimônio particular, quando afetados ou atingidos por fenômenos naturais - enchentes, estiagens, enxurradas, vendavais e outras catástrofes decorrentes da ação da natureza; resgate de pessoas em condições de risco de vida;
- Exercer as atribuições do cargo junto ao Corpo de Bombeiros, com sede no Município de Major Vieira - SC e atuar em eventos públicos, especialmente, nos de promoção da Administração Municipal e ou de interesse público;
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;
- Harmonizar e integrar, no âmbito da Defesa Civil, os Planos de Ação dos Órgãos de Apoio;
- Planejar, promover e coordenar o cadastro da população;
- Planejar, promover e coordenar as campanhas de esclarecimento público;
- Solicitar a colaboração dos órgãos de apoio para a execução das medidas de Defesa Civil;
- Monitorar eventos com grande concentração popular;
- Executar as ações de defesa civil, em diversas atividades, atuando nos eventos danosos e nas situações de calamidades, aplicando as medidas necessárias de socorro, assistenciais e recuperativas;
- Executar atividades de apoio ao Corpo de Bombeiros, notadamente nas ações de incêndio em mato, de salvamento, enchentes e demais consequências de precipitações pluviométricas ou distúrbios meteorológicos acentuados e ainda de preservação de locais atingidos por eventos danosos;
- Exercer outras atribuições próprias das características e natureza do cargo.
- Dirigir automóveis, utilitários (inclusive ambulâncias e ônibus) e caminhões, na execução dos serviços específicos de cada órgão ou unidade administrativa, com absoluta obediência às normas da legislação de trânsito; promover a manutenção e recuperação preventiva dos veículos e de seus componentes indispensáveis e acessórios, inclusive sua limpeza;
- Realizar tarefas de limpeza e manutenção de equipamentos e instalações físicas;